LEI MUNICIPAL N.º 6.884, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2008.

Concede o Título Honorífico Comenda O Bombeador ao Senhor FERNANDO LUÍS SCHÜLER.

ALEXANDRE A. GOELLNER, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º É concedido o Título **Honorífico Comenda O BOMBEADOR** ao Senhor **FERNANDO LUÍS SCHÜLER**, mestre em Ciências Políticas, doutor em Filosofia, pós-graduado em Gestão Cultural, especialista em história do Brasil e especialista em Políticas Públicas e gestão Governamental, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Secretário de Estado da Justiça e do Desenvolvimento Social.

Art. 2º A outorga desta distinção será realizada em Ato Solene, a ser realizado no dia 19 do corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de dezembro de 2008.

ALEXANDRE A. GOELLNER
Prefeito

Registre-se e Publique-se no Painel de
Publicação da Prefeitura:

CECÍLIA BERTOLDI R. DOS SANTOS
Secretária da Administração
Designada
CBS